



Número: **0002125-23.2008.4.03.6116**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 11 - DES. FED. ANDRÉ NABARRETE**

Última distribuição : **18/05/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0002125-23.2008.4.03.6116**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Objeto do processo: **regularizar representação processual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	PAULO PEREIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
PEDRO GOMES (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
OSMAR BAPTISTELLA (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
NAHIA HADDAD (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
OSVALDO BELIZARIO (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
PAULO RENATO VERDERESI (SUCEDIDO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
KENIA MENEZES VERDERESI (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)
DIEGO DICENZI VERDERESI (APELADO)	
	SIMONE SENO DENARI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
396972530	15/09/2026 14:36	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0002125-23.2008.4.03.6116

RELATOR(A): ANDRE NABARRETE NETO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: PAULO PEREIRA RODRIGUES - SP113997-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI - SP112270-A ADVOGADO do(a) APELANTE:

FERNANDO ANDRADE CHAVES - MG82770-A

APELADO: OSVALDO BELIZARIO e outros SUCEDIDO: PAULO RENATO VERDERESI

ADVOGADO do(a) APELADO: SIMONE SENO DENARI - SP159665

EDITAL - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de NAHIA HADDAD - CPF: 424.545.308-72** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, a) informe quem são os herdeiros ou o inventariante para fins de habilitação do espólio, a teor dos artigos 110, 687 a 692 do Código de Processo Civil; b) traga aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos pertinentes à sucessão processual, sob pena de extinção do feito, na forma do artigo 313, §2º, inciso II, do Código de Processo Civil, nos termos dos r. despacho de ID: 379306674 e ID: 392458984.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 11 de setembro de 2026.

